

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA
COMARCA DE MARINGÁ- PARANÁ.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI, DA COMARCA DE MARINGÁ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI...

Nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 29 de Julho do ano 2025, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, (estando aberto para lances online a partir do quinto dia que antecede esta data), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de Agosto do ano 2025, às 10:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a em 50% da avaliação), nas modalidades online (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial na Sede do Leiloeiro(Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660. PROCESSO: Autos n.º 0002821-85.2012.8.16.0017 de crime de Furto, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em que são partes ADRIANO AVELINO e PAULO SERGIO ALVES PIRES.

BEM:

Veículo Chevrolet/Prisma, placa EBB-5799/SP, como sucata (ferro por quilograma) para fundição/reciclagem.

AVALIAÇÃO TOTAL: \$ 1.000 (hum mil reais), em 19.02.2025

O valor será atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice INPC.

DEPÓSITO: o bem se encontra apreendido junto à 9ª SDP de Maringá. O veículo encontra-se sem a tampa traseira, sem o banco do motorista, sem o capô, sem o volante, com o para-brisa dianteiro quebrado, com os pneus em péssimo estado de conservação, com a lataria toda danificada, sem as lanternas traseiras, estado geral do veículo é de sucata.

ÔNUS: Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à data da Certidão do DETRAN/PR.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro deverá ser depositada no ato da arrematação– tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderá a 5% (cinco por cento) do Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5J8 9FQAT 3GQ93 E44TR PROJUDI - Processo: 002821-85.2012.8.16.0017. Edital valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Remição, 1% (um por cento) do valor pelo



qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,5% do valor do acordo, pelo executado. Adjudicação, 1% do valor da adjudicação, pelo credor, em caso de parcelamento do crédito, 0,5% do valor do acordo. OBSERVAÇÃO: O pagamento da arrematação será à vista, sendo possível o parcelamento apenas nos moldes do art. 895 do CPC.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es), e seu cônjuge, se casado for, bem como terceiros interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª VARA CRIMINAL), e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Maringá, 14.07.2025.

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS
JUIZ DE DIREITO

